

Scaneado

PROTOCOLO Nº 3145/2007

DATA: 27/NOVEMBRO/2007.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 31/2007

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO.

AUTORIA – VEREADORES SIDNEI DE SOUZA JARDIM- ADEMIR FRANCO DE LIMA - CARLOS ANTÔNIO IZIDORO KOCH - EDSON SILVA DE LIMA – IZIDÓRIO DA SILVA MORAES - ROQUE APARECIDO FREITAS - SALVADOR M.T.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; - FAV -
FINANÇAS E ORÇAMENTO; - FAV -
MÉRITOS TEMÁTICOS; - FAV.
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	27 / 05 / 2008
Pedido de Vistas	Em	_ / _ / _
1ª Discussão e Votação	Em	27 / 05 / 2008
2ª Discussão e Votação	Em	_ / _ / _
Aprovado em Redação Final	Em	28 / 05 / 2008
Promulgada	Em	28 / 05 / 2008
LEI Nº	Sancionada	Em _ / _ / _
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1185	Em 30 / 05 / 2008



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Sidnei Jardim

Bancada do PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3145/2007

Campo Mourão, 27/11/07 Horas 16:58

Sidnei Jardim
PROTOCOLISTA

Ao Assessor Jurídico.
20.06/12/07

AO DAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2007

31/2007

CONCEDE A COMENDA "10 DE
OUTUBRO" A TV CARAJÁS DE
CAMPO MOURÃO"

No uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido a **COMENDA "10 DE OUTUBRO" a TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO**".

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Sidnei Jardim

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Sidnei Jardim

Bancada do PPS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. ✓

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 2007.


SIDNEI JARDIM


ADEMIR FRANCO DE LIMA


CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH


EDSON SILVA DE LIMA


IZIDORIO DA SILVA MORAES


ROQUE APARECIDO FREITAS


SALVADOR MARTINS TURÍBIO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

31/2007
31/2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em 1984 deu início às atividades com a Rádio Clube, em Ubitatã. Começou o Sistema Carvalho de Comunicação ao adquirir na mesma cidade os tradicionais jornais O Vale do Piquiri e a Gazeta do Piquiri, que passou a ser chamado O Guarany.

Em uma época que era difícil o sinal de Televisão no interior ele vislumbrou novo tempo para a comunicação regional.

Buscando informações, municiando-se de documentos, viajando muito a Brasília e às principais cidades do País, falando com autoridades. Foi assim que conseguiu permissão para a instalação da primeira emissora do centro-oeste do Paraná. A TV Aymoré, canal 04, em Ubitatã, com programação local e da Tv Cultura de São Paulo.

Amigo de muitos mourãoenses, não demorou a convidar alguns para contribuir na TV AYMORÉ com programas regionais. O passo seguinte foi conquistar também o coração dos cidadãos desta cidade. Em outra iniciativa pioneira, instalou em Campo Mourão, em 1997, a TV Carajás, canal 2.

Simultaneamente, em parceria com o Governo do Estado, colocava no ar a TV Paraná Educativa, canal 48, e passou a atingir quase toda a Comcam, empregando direta e indiretamente 120 famílias.

O investimento valeu todos os riscos, e a população fez da TV local sua preferência.

Informação, cultura, lazer, jornalismo. Novidades que fizeram o mourãoense e milhares de moradores da Comcam valorizarem suas cidades, sua gente, suas realizações. O povo se viu na TV.

Um marco histórico que contribuiu para o crescimento e fortalecimento econômico e político da região, integrando pessoas e promovendo seu desenvolvimento.

Em abril de 2006, foram inauguradas as novas instalações da Tv Carajás, com modernos equipamentos e contemplando sua audiência com grande melhoria da qualidade de imagem.

O olhar visionário de Adjaime não conseguiu se limitar ao centro-oeste do Paraná. Nos últimos quatro anos o empresário expandiu o raio de ação do Sistema Carvalho. Há 4 anos instalou e Tv Amizade em Umuarama, depois a

Sidnei Jardim

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador: Sidnei Jardim
Bancada do PPS

Fm 96 e Tv Antares, canal 22 em Arapongas. Atualmente gera na cidade de Londrina com a Tv Antares canal 36, cobrindo todo norte velho do Paraná e 27, em Cambará.

Há menos de dois anos firmou parceria com a Rede Brasil de Televisão, canal 30, que será a cabeça da Rede com programação nacional. Também foi firmada parceria recentemente com a Tv Gazeta de São Paulo.

O Sistema Carvalho, liderado por Adjaimé.

Os projetos protocolados em 2007 no Ministério das Comunicações estão repetidoras em Guarapuava, Ponta Grossa, Bandeirantes, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Ourinhos- São Paulo.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 2007.


SIDNEI JARDIM


ADEMIR FRANCO DE LIMA


CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH


IZIDORIO DA SILVA MORAES


ROQUE APARECIDO FREITAS


SALVADOR MARTINS TURÍBIO

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
 () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 () Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 de Novembro de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislatura@cmourao.pr.gov.br - www.cmourao.pr.gov.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- Não
- Sim, conforme anexo ao projeto.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

- Já aprovada (167, I, a RI)
- Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
- Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2007.

Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº. 217 /2007

*As comissões remanentes -
no, 13/12/07*

Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 31/2007

AO DAL

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

RELATÓRIO

“CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO. É o projeto de resolução nº. 31/2007, exposto em 04 (quatro) artigos.

NO MÉRITO

Desde que emprestada a autenticidade e veracidade aos documentos acostados ao Projeto de Resolução nº. 31/2007, estamos diante de uma situação singular apreciada por esta Casa de Leis, tem por finalidade conceder a Comenda “10 de outubro” a TV Carajás de Campo Mourão, pelos serviços prestados ao Município nestes vastos anos.

Não se vislumbra nenhum óbice legal para a tramitação do aludido
Autógrafo de Lei.

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2007.

GIOVANE JOSÉ MARTINS

Assessor Jurídico

OAB/PR – 31.312

VAHS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº

4179/2007

Campo Mourão,

12/12/07 Horas: *16:16*

ROSEMILSON
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007

AUTORIA DOS VEREADORES SIDNEI DE SOUZA JARDIM, ADEMIR FRANCO DE LIMA, CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH, EDSON SILVA DE LIMA, IZIDÓRIO DA SILVA MORAES, ROQUE DE FREITAS.

RELATOR – ROQUE DE FREITAS

RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Legislação e Redação o Projeto de Resolução nº 031/2007, protocolado sob nº 3145/2007 de 27 de novembro de 2007, que, **“CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO.”**

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido projeto onde foram preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade, apresento parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, Campo Mourão - Pr, 18 de dezembro de 2007.


ADEMIR FRANCO DE LIMA

Presidente


ROQUE DE FREITAS

relator


SIDNEI JARDIM

Membro

Titulos	Saldo ----- Movimento no Período -----			Saldo Atual	
	Inicial	Alterações	Empenhado		
01	Legislativa	2.539.900,00	0,00	1.904.876,06	635.023,94
	Ação Legislativa	2.539.900,00	0,00	1.904.876,06	635.023,94
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO	2.539.900,00	0,00	1.904.876,06	635.023,94
01	CAMARA MUNICIPAL	2.539.900,00	0,00	1.904.876,06	635.023,94
2.001.000	Manter a Câmara Municipal	2.539.900,00	0,00	1.904.876,06	635.023,94
319011.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1.400.000,00	-40.000,00	1.149.804,30	210.195,70
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	195.000,00	0,00	157.676,78	37.323,22
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL	20.000,00	0,00	3.203,08	16.796,92
319046.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.600,00	0,00	2.340,00	4.260,00
319113.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.300,00	0,00	38.736,99	17.563,01
335041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	-20.000,00	80.688,50	19.311,50
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	-20.000,00	57.693,51	12.306,49
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	-27.000,00	15.457,97	7.542,03
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. F	90.000,00	43.000,00	120.362,47	12.637,53
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍ	200.000,00	72.000,00	252.710,86	19.289,14
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	5.000,00	-3.000,00	62,80	1.937,20
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	26.138,80	23.861,20
469071.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Marilene de Souza Oliveira
CRC-040203/03

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23 30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2007.

AUTORIA DOS VEREADORES: SIDNEI DE SOUZA JARDIM; ADEMIR FRANCO DE LIMA; CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH; EDSON SILVA DE LIMA, IZIDORIO DA SILVA MORAES, ROQUE APARECIDO DE FREITAS.

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: SALVADOR MARTINS TURÍBIO.

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, Projeto de Resolução nº 31/2007, protocolado sob nº 3145/2007 em 27 de novembro de 2007, que **CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise verifica-se que está em cumprimento o presente Projeto de Resolução, no que concerne à Lei Orçamentária, há previsão na rubrica: 339039.00.00.00 - Câmara Municipal de Campo Mourão - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 19.289,14 (dezenove mil duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Resolução.

SALA DE SESSÕES, 21 de dezembro de 2007.


SALVADOR MARTINS TURÍBIO
RELATOR


MARLA APARECIDA TURECK DINIZ

EDSON SILVA DE LIMA

Protocolo nº. 3145/2007.

Assunto: Nomeação de relatoria no **PR nº 031/2007**

AUTORIA: Vereadores Sidnei de Souza Jardim - Ademir Franco de Lima - Carlos Antônio Izidoro Koch – Edson Silva de Lima - Isidório da Silva Moraes – Roque Aparecido de Freitas.

De ordem do Presidente da CPMT, Vereador Dr. Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, nos termos das disposições do artigo 51, do Regimento Interno, encaminho o presente **Projeto de Resolução nº 031/2007**, de autoria dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim - Ademir Franco de Lima - Carlos Antônio Izidoro Koch – Edson Silva de Lima - Isidório da Silva Moraes – Roque Aparecido de Freitas – CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO Exmo. Sr. Vereador **ISIDÓRIO DA SILVA MORAES**, o qual nomeio RELATOR.


O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição legislativa.

Observo ao Senhor Relator a necessidade de se observar se a proposição atende aos interesses da coletividade como um todo, em face de que esta Comissão Permanente é a **ÚNICA** que tem poderes regimentais, vide inciso do artigo 41.

Para encaminhamento de suas necessidade poderão ser solicitadas diligências, audiências, ouvida de autoridades e técnicos, entre outros pleitos.

Observo, ainda, que esta Comissão praticando seu mister como se espera pelas disposições da Lei Orgânica e Regimento Interno, possibilitará que a matéria legislativa embrionária efetiva e objetivamente atenda os interesses e direitos difusos da coletividade, não se tornando, de futuro, um texto legal que satisfaz o Autor da proposição, porém um vago legislativo.

Campo Mourão, 11 de Janeiro de 2008.


Flávia Cristina de Souza
Assessora PTB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ° 031/2007

AUTORIA DOS VEREADORES: SIDNEI DE SOUZA JARDIM – ADEMIR FRANCO DE LIMA – CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH – EDSON SILVA DE LIMA – ISIDORIO DA SILVA MORAES ROQUE APARECIDO FREITAS

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Resolução n. ° 031/2007, protocolado sob nº 3.145/2007 de 27/11/2007, que **“CONCEDE A COMENDA ‘10 DE OUTUBRO’ A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO”**.

VOTO DO RELATOR:

Após analisada a matéria, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 07 de fevereiro de 2008.


Luiz Alfredo
Presidente


Carlos Koch
Relator


Isidoro Moraes
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 3145/2007	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2007.
------------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
13 12 2007	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;	
13 12 2007	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
13 12 2007	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
27 05 2008	Projeto	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

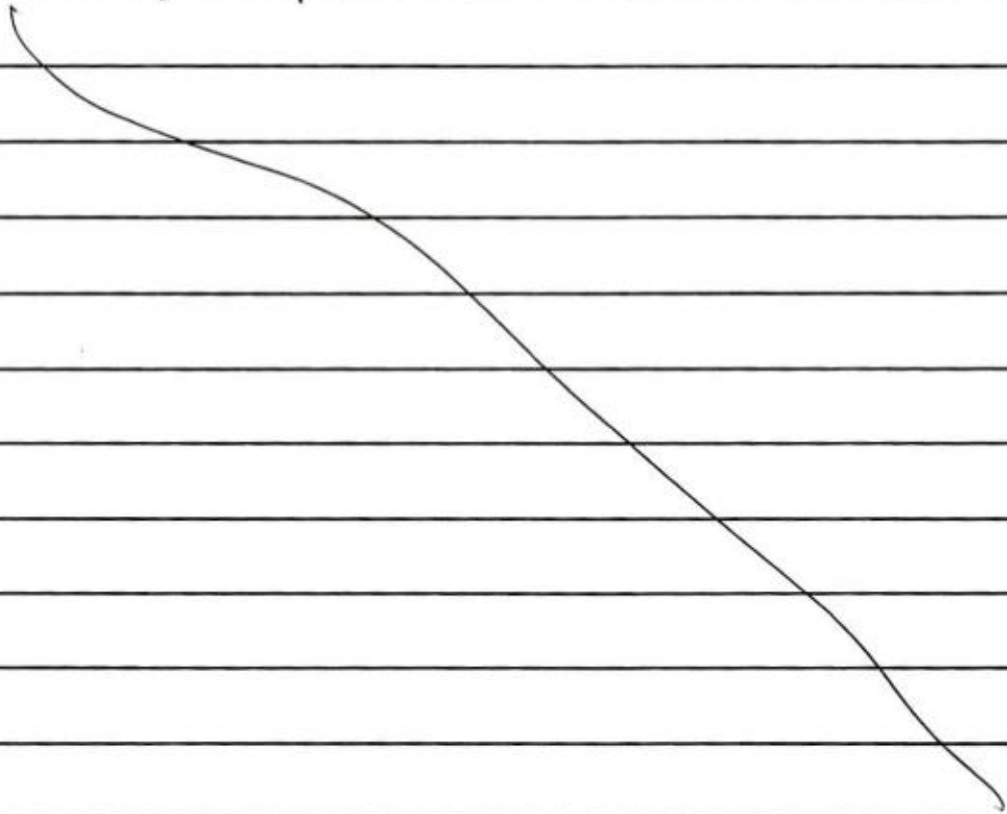
Projeto de Revisão

nº 31, 2007

Autoria do(s): Vários vereadores

Correção nos seguintes pontos:

"Não há conexão."



Campo Mourão, em 28, V /2008.


Carlos Adiel Oliveira
Consultoria Técnico-Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 031/2007

CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido a COMENDA "10 DE OUTUBRO" a TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO".

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2008.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Edson Silva de Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 031/2007

CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **COMENDA "10 DE OUTUBRO"** a **TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2008.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Presidente
Edson Silva de Lima - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO .

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007	
CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO.	
<input checked="" type="checkbox"/>	À FAVOR DO PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007	
CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO .	
<input checked="" type="checkbox"/>	À FAVOR DO PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO .

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO .

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

Handwritten notes and signatures in the upper section of the document.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2007

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJÁS DE CAMPO MOURÃO .

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO